



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1652

E-mail: contato@camarapiracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 005/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE TRÂNSITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, Sr. Márcio Roberto da Silva, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Parlamentar, faz saber:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Poder Legislativo a Comissão Temporária Especial de Trânsito, a qual será composta por 3 (três) membros.

Art. 2º A presente comissão terá como objetivo proceder estudos sobre toda a matéria de trânsito municipal, emitindo-se regularmente parecer sobre os apontamentos de melhoria levantados, a serem analisados pelo plenário e enviados ao Poder Executivo após sua aprovação.

Art. 3º Ficam nomeados os vereadores Deivid Júnior Diniz – Presidente da Comissão, Alexandre Goncalves Chagas, Vice-Presidente e Adão Antônio Moreira, Membro Titular.

Art. 4º A Comissão Especial de Trânsito se reunirá 1 (uma) vez ao mês.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracema/MG, 31 de maio de 2022

Márcio Roberto da Silva

**MÁRCIO ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Publicado em 31/05/22
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01

[Assinatura]